

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artº. 68º., nº. 1 alínea v) do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o artº. 28º. da Lei 91/95, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 165/99, de 14 de Setembro, se procede à publicitação da deliberação de Câmara de 11 de Março de 1997, que aprovou o projecto de loteamento de terreno localizado na Rua Funde de Vila, na freguesia de Matosinhos, respeitante ao processo número trinta e um barra mil novecentos e noventa e seis, em nome de ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FUNDE DE VILA, cujo prédio se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 01150/160792, denominado "Devesa dos Carvalhos".

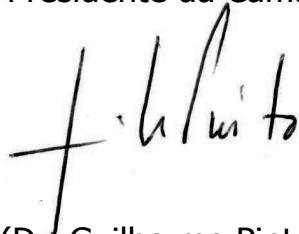
As obras de urbanização foram executadas pela Câmara Municipal, sendo as mesmas comparticipadas pelos requerentes.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 30 dias após publicação do presente edital em jornal de âmbito nacional.

O projecto de loteamento encontra-se à disposição, para recolha de sugestões, das 9h às 12h ou das 14h às 15h45.

Matosinhos e Paços do Concelho, 10 de Novembro de 2008

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)